

designo a Professora Doutora Maria de Lourdes Mendes Rocha Cró Brás para presidir ao júri do concurso.

21 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

206777517

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

### Despacho (extrato) n.º 3269/2013

Por Despacho n.º 14/P/IPG/2013 de 30 de janeiro de 2013, do presidente do IPG, foi autorizada a transição, de Maria Herminia Nunes Barbosa, para o regime de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com período experimental de 5 anos, na categoria de professora adjunta, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, índice remuneratório 185, em regime de dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2013, nos termos das disposições conjugadas, n.ºs 7 e 8, do artigo 6.º e artigo 9-A, da Lei n.º 7/2010, de 13 de maio e n.º 4, al. b), do artigo 9 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

21 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

206776245

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho n.º 3270/2013

No cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março e no seguimento da homologação do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14.01.2013, torna-se público que Nélson de Albuquerque Vicente Nascimento, Técnico de Informática Grau I Nível 1, concluiu com sucesso o período de estágio, com a avaliação de 15.23 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto.

18 de fevereiro de 2013. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

206776034

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 2952/2013

Por despacho de 04 de fevereiro de 2013, do Presidente do IPP, foi autorizado o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado em Período Experimental de cinco anos, tendo início em 21.12.2012, com Márcia Alexandra Ferreira de Oliveira, para a categoria de Professor Adjunto, em regime de tempo integral, com exclusividade.

19.02.2013. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

206778749

### Aviso (extrato) n.º 2953/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se os subsídios atribuídos pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Portalegre, no ano de 2012:

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — 10.500,00 €;

Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Elvas — 1.000,00 €.

20.02.2013. — O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, *Professor Joaquim António Belchior Mourato*.

206780862

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Edital n.º 220/2013

**Abertura de concurso documental para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira de docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto para a área científica de Enfermagem.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 5.º, 15.º, 15.º -A e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, alterado e aditado pelos Decretos-

-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante designado estatuto ou ECDESP, bem como do Regulamento n.º 558/2010, dos Concursos para a Contratação de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho de 2010, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que por Despacho de 01 de fevereiro de 2013, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de dois professores adjuntos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área disciplinar de Enfermagem, para a Escola Superior Saúde e Santarém.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para estas vagas, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Ao referido concurso poderão ser opositores os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do ECDESP.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, entregue, ou remetido pelo correio com aviso de receção, no Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Apartado 279, 2001 -904 Santarém, até à data limite para apresentação de candidaturas referida no n.º 1 do presente edital.

5 — Dos requerimentos deverão constar, obrigatoriamente os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, situação militar, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publicita o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre as aptidões dos interessados.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão, nos termos do artigo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de agosto;
- d) Documentos comprovativos de ter satisfeito as condições exigidas pela Lei do Serviço Militar;
- e) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;
- f) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o ponto 3 deste edital;
- g) Dez exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- h) Dois exemplares dos trabalhos que forem mencionados no *curriculum vitae*.
- i) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas;

8 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

9 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);
- b) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação, com indicação de classificações, datas e instituições em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional (data, local e classificação de estágios profissionais e instituições onde foi exercida a atividade profissional a qualquer título);
- d) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outras reuniões de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato bem como os resultados finais das ações);
- e) Trabalhos de investigação, técnicos ou didáticos, realizados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);